SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 744 DE 07 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006579/02-35, resolve:

Autorizar, a partir de 20.07.02, pelo prazo de 01 (um) ano, o afastamento de **ROBERTO SANTANA DE MOURA**, ocupante do cargo de Continuo, matrícula SIAPE nº 0365750, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do disposto no art. 47, inciso II, § 2º do Decreto nº 94.664/87 e artigo 31 e seus parágrafos da Portaria nº 475/87.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 30 09 02